REGULAMENTO (CE) Nº 1003/94 DA COMISSÃO

de 29 de Abril de 1994

que altera o Regulamento (CEE) nº 1107/68, relativo às modalidades de aplicação das intervenções no mercado dos queijos Grana Padano e Parmigiano Reggiano

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 804/68 do Conselho, de 27 de Junho de 1968, que estabelece a organização comum de mercado no sector do leite e dos produtos lácteos (1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) nº 230/94 (2), e, nomeadamente, o nº 5 do seu artigo 8º,

Considerando que o nº 1 do artigo 17º do Regulamento (CEE) nº 1107/68 da Comissão (3), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 2441/93 (4), prevê os montantes das ajudas à armazenagem privada dos queijos *Grana Padano* e *Parmigiano Reggiano*; que os referidos montantes devem ser alterados, no que respeita aos novos contratos de armazenagem, a fim de ter em conta a evolução das despesas de armazenagem;

Considerando que as medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité de gestão do leite e dos produtos lácteos,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1º

O nº 1 do artigo 17º do Regulamento (CEE) nº 1107/68 passa a ter a seguinte redacção:

« 1. O montante da ajuda à armazenagem privada de queijo é fixado da seguinte forma:

a) 2,00 ecus por tonelada e por dia para o Grana Padano;

b) 1,80 ecus por tonelada e por dia para o Parmigiano Reggiano. ».

Artigo 2º

O presente regulamento entra em vigor no terceiro dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias.*

É aplicável aos contratos de armazenagem celebrados a partir de data de entrada em vigor.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas, em 29 de Abril de 1994.

Pela Comissão

René STEICHEN

Membro da Comissão

(1) JO nº L 148 de 28. 6. 1968, p. 13.
(2) JO nº L 30 de 3. 2. 1994, p. 1.
(3) JO nº L 184 de 29. 7. 1968, p. 29.
(4) JO nº L 224 de 3. 9. 1993, p. 5.